

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 038/2024 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a)GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31,incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

Art.1º-Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao (a)servidor(a)GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA, no cargo de Guarda Municipal, Classe Guarda Municipal II, NívelA1-180H,Matrícula Funcional nº 1249, portador(a) do RG nº4.577.739SDS/PE e CPF471.329.904-97,lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, desta municipalidade, em conformidade com oArtigo3º,incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005ecom o Artigo 40,§8º(com paridade)da Constituição Federal de 1988.

Art.2º-Estaportariaproduzirá efeitos financeiros a partir de01 de setembro de 2024,revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns,01desetembrode 2024.

<b>NORMAVALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</b>	<b>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</b>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

**Publicado por:**  
Nicole Borges  
**Código Identificador:**D33DF21F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/09/2024. Edição 3668a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

